

PORTARIA Nº 150/CBMSC/2006, de 17 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR, o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Chapecó – Aeroporto (**1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/6ºBBM**), com efeitos a contar de 17 de agosto de 2006. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de Chapecó.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC